

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

### Despacho n.º 13016/2011

Por deliberação do Conselho Directivo de 27.07.2011, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição, para o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P., a Licenciada Deolinda Maria Ferreira Pereira Martins, para o cargo de Coordenadora do Núcleo de Recursos Externos de Auditoria, que detém as competências técnicas e aptidões para o exercício da função, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo.

O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2011.

21 de Setembro de 2011. — A Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, *Rosa Maria Simões da Silva*.

### Nota curricular

Identificação:

Nome: Deolinda Maria Ferreira Pereira Martins  
Data de Nascimento: 20/06/1961

Habilitações Académicas e Formação Complementar:

Licenciada em Economia pela faculdade de Economia da Universidade do Porto (1988)

Experiência Profissional mais relevante:

2008-2011 — desde Agosto de 2008, coordenadora do Núcleo de Recursos Externos da Unidade de Auditoria do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE);

2008 — de Janeiro a Julho de 2008, coordenadora da equipa dos cursos de Educação e Formação de Jovens do Programa Operacional Potencial Humano (POPH);

2003-2007 — desde Outubro de 2003, coordenadora da equipa subsectorial para o controlo de 1.º nível do PRODEPIII — Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal;

2000-2003 — desde Junho de 2000, inspectora na Unidade de Controlo do IGFSE;

1994-2000 — desde Março de 1994, inspectora no departamento de auditorias do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu (DAFSE);

1989-1993 — responsável pelo controlo de gestão e reporting na Conforama- CascaiShopping

Carreira na Administração Pública:

Inspectora do mapa de pessoal do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.

205152404

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

### Despacho n.º 13017/2011

1 — Considerando que a licenciada Maria José de Oliveira Falcão foi nomeada, em comissão de serviço, a 4 de Junho de 2008, no cargo de Directora da Direcção de Serviços de Fiscalização, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, nos termos do previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril conjugado com a alínea f) do artigo 1.º da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril;

2 — Considerando que, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente, a renovação da comissão de serviço dos titulares de cargos de direcção intermédia depende da análise circunstanciada do respectivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referência o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como de relatório de demonstração das actividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

3 — Considerando que foi entregue o relatório dos resultados obtidos no exercício do respectivo cargo, conforme exigido no n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

4 — Considerando a análise circunstanciada do respectivo desempenho e os resultados obtidos e evidenciados no relatório;

5 — Nos termos previstos nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 31 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril (Estatuto do Pessoal Dirigente), renovo, por um período de três anos, a comissão de serviço da licenciada Maria José de Oliveira Falcão no cargo de Directora da Direcção de Serviços de Fiscalização, com efeitos a partir de 4 de Junho de 2011.

18 de Agosto de 2011. — A Presidente, *Teresa Almeida*.

205043808

### Despacho n.º 13018/2011

1 — Considerando que, o lugar de chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) se encontra vago e que, a prática de actos decorrentes do exercício das competências da citada Divisão carece de elevado grau de conhecimentos técnicos na área, ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, designo a técnica superior do mapa de pessoal desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Maria do Céu Ferreira Pires Ribeiro, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos no âmbito das competências da DGFP.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados nas minhas ausências ou impedimentos desde o dia 1 de Maio, data da vacatura do lugar de chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP).

22 de Agosto de 2011. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Margarida Mós*.

205151002

## Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve

### Declaração de rectificação n.º 1465/2011

Nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, com as alterações introduzidas pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, declara-se sem efeito o despacho n.º 10870/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2011, devido à sua publicação em duplicado.

20 de Setembro de 2011. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

205150517

### Declaração de rectificação n.º 1466/2011

Nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, com as alterações introduzidas pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, declara-se sem efeito o despacho n.º 10868/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2011, devido a publicação em duplicado do acto.

20 de Setembro de 2011. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

205150955

### Declaração de rectificação n.º 1467/2011

Nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo despacho normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho de 2008, com as alterações introduzidas pelo despacho normativo n.º 13/2009, de 19 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2009, declara-se sem efeito o despacho n.º 11620/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 8 de Setembro de 2011, devido a publicação em duplicado dos actos.

20 de Setembro de 2011. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

205150777